



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023.

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público o resultado preliminar da seleção das propostas a fim de disponibilizar equipe multidisciplinar para a implantação de duas Centrais Integradas de Alternativas Penais, em consonância com a Política Nacional de Alternativas Penais, em Vitória e Viana, conforme Editais de Chamamento Público 001/2023.

Nos dias 09 e 10 de agosto de 2023 a comissão de seleção, designada através da Portaria Nº 1.068-S – de 02 de Junho de 2023, analisou as propostas enviadas, considerando os critérios estabelecidos no Edital e chegou ao seguinte resultado:

PROPOSTA 01, enviada pelo Instituto Amendoeiras, que obteve a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Análise do Demonstrativo da Execução Financeira.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Compatível = 2 pontos	Média Aritimética: 2
1.1. O demonstrativo financeiro da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Compatível = 2 pontos	Média Aritimética: 1
1.2. O demonstrativo financeiro é compatível com as metas/etapas da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Compatível = 2 pontos	Média Aritimética: 1
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 3		
2. Análise da Caracterização Técnica da Proposta	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 1
2.1. A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o objeto do Edital.	Não descreve ações/atividades que serão executadas pelo projeto = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Descreve ações/atividades com execução razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente	Média Aritimética: 2
2.2. A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	Não descreve ações/atividades que serão executadas pelo projeto = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Descreve ações/atividades com execução razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente	Média Aritimética: 2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

	executáveis = 2 pontos	
2.3 A metodologia apresentada da proposta possui relação com as ações/atividades	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 2
2.4. O cronograma físico é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Compatibilidade razoável/mediana= 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Compatível= 2 pontos	Média Aritimética: 2
2.5. A Proposta indica capacidade técnica e estrutura da OSC para execução do Objeto.	Não apresenta capacidade = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Capacidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Apresenta capacidade para execução do objeto = 2 pontos	Média Aritimética: 2
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 9		
3. Análise das condições de articulação e impactos da proposta 3.1. A proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional.	Não indica existência de parcerias = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Indicam algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 2 pontos;	Média Aritimética: 2
3.2. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do objeto da parceria.	Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico= 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano= 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível= 2 pontos	Média Aritimética: 2
3.3. A Proposta apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação.	Não apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação= 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Apresenta indicadores de	Avaliador Liz: 2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

	resultados razoável/mediano=1 ponto	Avaliador Milena: 2
	Avaliação de maneira detalhada e compreensível=2 pontos	Média Aritimética: 2
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 6		
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO: 18		

PROPOSTA 02, enviada pelo Instituto Arco Íris, que obteve a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Análise do Demonstrativo da Execução Financeira. 1.1. O demonstrativo financeiro da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Compatível = 2 pontos	Média Aritimética: 2
	TOTAL DA PONTUAÇÃO: 4	
2. Análise da Caracterização Técnica da Proposta 2.1. A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o objeto do Edital.	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 0 Avaliador Jovelina: 0
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 0 Avaliador Milena: 0
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO: 0	
2.2. A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	Não descreve ações/atividades que serão executadas pelo projeto = 0 pontos	Avaliador Bruna: 0 Avaliador Jovelina: 0
	Descreve ações/atividades com execução razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 0 Avaliador Milena: 0
	Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 2 pontos	Média Aritimética: 0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO: 0	
2.3 A metodologia apresentada da proposta possui relação com as ações/atividades	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos	Avaliador Bruna: 0 Avaliador Jovelina: 0
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 0 Avaliador Milena: 0
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO: 0	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**

2.4. O cronograma físico é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 0
	Compatibilidade razoável/mediana= 1 ponto	Avaliador Jovelina: 0
		Avaliador Liz: 0
Compatível= 2 pontos	Avaliador Milena: 0	
		Média Aritimética: 0
2.5. A Proposta indica capacidade técnica e estrutura da OSC para execução do Objeto.	Não apresenta capacidade = 0 pontos	Avaliador Bruna: 0
	Capacidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Jovelina: 0
		Avaliador Liz: 0
Apresenta capacidade para execução do objeto =2 pontos	Avaliador Milena: 0	
		Média Aritimética: 0
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 0		
3. Análise das condições de articulação e impactos da proposta 3.1. A proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional.	Não indica existência de parcerias = 0 pontos	Avaliador Bruna: 0
	Indicam algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento =1 ponto	Avaliador Jovelina: 0
		Avaliador Liz: 0
Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 2 pontos;	Avaliador Milena: 0	
		Média Aritimética: 0
3.2. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do objeto da parceria.	Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico= 0 pontos	Avaliador Bruna: 0
	Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano= 1 ponto	Avaliador Jovelina: 0
		Avaliador Liz: 0
Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível= 2 pontos	Avaliador Milena: 0	
		Média Aritimética: 0
3.3. A Proposta apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação.	Não apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação= 0 pontos	Avaliador Bruna: 0
	Apresenta indicadores de resultados razoável/mediano= 1 ponto	Avaliador Jovelina: 0
		Avaliador Liz: 0
Avaliação de maneira detalhada e compreensível=2 pontos	Avaliador Milena: 0	
		Média Aritimética: 0
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 0		
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO: 4 (ELIMINADA)		

PROPOSTA 03, enviada por meio do Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social – INECES, obteve a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
-------------------------	--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

1. Análise do Demonstrativo da Execução Financeira.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2
		Avaliador Jovelina: 2
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2
1.1. O demonstrativo financeiro da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	Compatível = 2 pontos	Avaliador Milena: 2
		Média Aritimética: 2
1.2. O demonstrativo financeiro é compatível com as metas/etapas da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1
		Avaliador Jovelina: 1
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1
	Compatível = 2 pontos	Avaliador Milena: 1
		Média Aritimética: 1
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 3		
2. Análise da Caracterização Técnica da Proposta	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 2
		Avaliador Jovelina: 2
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2
2.1. A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o objeto do Edital.	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Avaliador Milena: 2
		Média Aritimética: 2
2.2. A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	Não descreve ações/atividades que serão executadas pelo projeto = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2
		Avaliador Jovelina: 2
	Descreve ações/atividades com execução razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2
	Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 2 pontos	Avaliador Milena: 2
		Média Aritimética: 2
2.3 A metodologia apresentada da proposta possui relação com as ações/atividades	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2
		Avaliador Jovelina: 2
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Avaliador Milena: 2
		Média Aritimética: 2
2.4. O cronograma físico é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 1
		Avaliador Jovelina: 1
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1
	Compatível = 2 pontos	Avaliador Milena: 1
		Média Aritimética: 1
2.5. A Proposta indica capacidade técnica e estrutura da OSC para execução do Objeto.	Não apresenta capacidade = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1
		Avaliador Jovelina: 1
	Capacidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1
	Apresenta capacidade para execução do objeto = 2 pontos	Avaliador Milena: 1
		Média Aritimética: 1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

TOTAL DA PONTUAÇÃO: 8		
3. Análise das condições de articulação e impacto da proposta 3.1. A proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional.	Não indica existência de parcerias = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Indicam algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 2 pontos;	Média Aritimética: 1
3.2. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do objeto da parceria.	Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 2
3.3. A Proposta apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação.	Não apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Apresenta indicadores de resultados razoável/mediano = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Avaliação de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 1
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 4		
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO: 15		

PROPOSTA 04, enviada pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, teve a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Análise do Demonstrativo da Execução Financeira. 1.1. O demonstrativo financeiro da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Compatível = 2 pontos	Média Aritimética: 2
1.2. O demonstrativo financeiro é compatível com as metas/etapas da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Compatibilidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Compatível = 2 pontos	Média Aritimética: 1
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 3		
	Não demonstra a metodologia	Avaliador Bruna: 2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

da Proposta 2.1. A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o objeto do Edital.	que será utilizada = 0 pontos;	Avaliador Jovelina: 2
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 2
2.2. A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	Não descreve ações/atividades que serão executadas pelo projeto = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Descreve ações/atividades com execução razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 2 pontos	Média Aritimética: 2
2.3 A metodologia apresentada da proposta possui relação com as ações/atividades	Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Demonstra metodologia de maneira razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 2 pontos	Média Aritimética: 1
2.4. O cronograma físico é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	Não é compatível = 0 pontos;	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Compatibilidade razoável/mediana= 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Compatível= 2 pontos	Média Aritimética: 2
2.5. A Proposta indica capacidade técnica e estrutura da OSC para execução do Objeto.	Não apresenta capacidade = 0 pontos	Avaliador Bruna: 2 Avaliador Jovelina: 2
	Capacidade razoável/mediana = 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Apresenta capacidade para execução do bjetto =2 pontos	Média Aritimética: 2
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 9		
3. Análise das condições de articulação e impactos da proposta 3.1. A proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional.	Não indica existência de parcerias = 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Indicam algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento =1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 2 pontos;	Média Aritimética: 1
3.2. A Proposta apresenta o	Não apresenta nenhum	Avaliador Bruna: 2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

diagnóstico da realidade do objeto da parceria.	levantamento/diagnóstico= 0 pontos	Avaliador Jovelina: 2
	Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano= 1 ponto	Avaliador Liz: 2 Avaliador Milena: 2
	Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível= 2 pontos	Média Aritimética: 2
3.3. A Proposta apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação.	Não apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação= 0 pontos	Avaliador Bruna: 1 Avaliador Jovelina: 1
	Apresenta indicadores de resultados razoável/mediano= 1 ponto	Avaliador Liz: 1 Avaliador Milena: 1
	Avaliação de maneira detalhada e compreensível=2 pontos	Média Aritimética: 1
TOTAL DA PONTUAÇÃO: 4		
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO: 16		

Resultado das Propostas:

OSC	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTO
INSITUTO AMENDOEIRA	18	1	
INSTITUTO ARCO ÍRIS	4	ELIMINADA	Item 8.5.6. Serão eliminadas aquelas propostas: a) cuja pontuação total for inferior a 15 (quinze) pontos
INSTITUTO INERES	15	3º	--
INSTITUTO CIEDS	16	2º	--

Os termos da Lei Federal nº 13.019/2014, FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR de 05 (cinco) dias úteis.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção por meio de: Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica no E-mail comissaodeselecao.sres@sejus.es.gov.br; ou no sistema e-Docs (<https://edocs.es.gov.br/> - Grupos e Comissões – Comissões e Contratos – Comissão Especial de Seleção da Organização Social), todos conforme descrito no Item 8.7.1 do Edital de Chamamento Público 001/2023.

Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público Portaria Nº 1.068-S – de 02 de Junho de 2023.